



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 066/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1124/2021, “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ATRAVÉS DE REMANEJAMENTO NOS MOLDES DA LEI Nº 677 DE 28 DE MAIO DE 2014, (REGULAMENTA REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A presente matéria visa abrir crédito especial dentro da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, para custear despesas na Programação Manutenção e Atividades da SEMECE, para custear despesas com pessoal, Indenização e Restituições Trabalhistas e Contribuições patronais.

Os elementos para cobertura vêm de outras programações dentro da mesma secretaria e não irá prejudicar as mesmas.

Portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 10 de novembro de 2021.

DANIEL ANDRADE

PRESIDENTE

HILTON EMERICK DE PAIVA

RELATOR

LUIZ BARBOSA DOS SANTOS

MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 066/2021.

AO PROJETO DE LEI Nº 1124/2021, “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL ATRAVÉS DE REMANEJAMENTO NOS MOLDES DA LEI Nº 677 DE 28 DE MAIO DE 2014, (REGULAMENTA REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em estudo a presente matéria, vi que a mesma tem como objetivo garantir condições orçamentárias para que a SEMECE possa custear as despesas com pagamento de Pessoal, Indenizações e Restituições Trabalhistas e Contribuições Patronais.

As alterações são legais e não irão causar prejuízos financeiros nem orçamentários, portanto sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 10 de novembro de 2021.

HILTON EMERICK DE PAIVA

RELATOR